



CARTA ANUAL 2022

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A - BHTRANS

Belo Horizonte/Minas Gerais

Dezembro/2022



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	<u>33</u>
2. A BHTRANS	<u>55</u>
2.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	<u>55</u>
2.2. ATRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA	<u>65</u>
2.3. ESTRATÉGIA CORPORATIVA	<u>88</u>
Missão	<u>88</u>
Visão de Futuro	<u>98</u>
Valores.....	<u>98</u>
Objetivos Estratégicos	<u>99</u>
2.4. PLANO DE METAS	<u>1010</u>
3. RECURSOS.....	<u>1312</u>
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	<u>1413</u>
5. GOVERNANÇA CORPORATIVA	<u>1514</u>
5.1. ORGANOGRAMA.....	<u>1514</u>
5.2. BOAS PRÁTICAS.....	<u>1614</u>
5.3. EVOLUÇÕES NA GOVERNANÇA CORPORATIVA	<u>1716</u>
6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	<u>1816</u>
7. OUTRAS INFORMAÇÕES	<u>1918</u>
8. PERSPECTIVAS E DESAFIOS.....	<u>2119</u>



1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o art. 11 do Decreto Municipal n.º 16.935, de 29 de junho de 2018, a presente Carta Anual versa sobre a consecução e o compromisso da BHTRANS com as Políticas Públicas estabelecidas visando prover aos cidadãos a melhoria constante da mobilidade urbana, a gestão eficiente dos Contratos de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Convencional por Ônibus, o gerenciamento adequado dos serviços de táxi, transporte escolar, transporte coletivo suplementar, além da atuação proativa e técnica do trânsito e sistema viário, incluindo a implantação e manutenção da sinalização estatigráfica e semafórica e a operação do estacionamento rotativo.

CNPJ: 41.657.081/0001-84 – Inscrição Estadual

Sede: Belo Horizonte/ Minas Gerais

Tipo de Estatal: Sociedade de Economia Mista

Acionista Controlador: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (98%)

Tipo societário: Sociedade anônima

Tipo de Capital: Fechado

Abrangência de Atuação: Local (Município de Belo Horizonte)

Sector de atuação: Transporte público e mobilidade urbana.

Diretores

Presidente	Júlia Costa Gallo
Diretora de Ação Regional e Operação	Deusuite Matos Pereira de Assis
Diretora de Finanças e Controle	Patrícia Passeli
Diretoria de Planejamento e Informação	
Diretora de Recursos Humanos	Júlia Costa Gallo
Diretor de Sistema Viário	José Carlos Mendanha Ladeira
Diretora de Transporte Público	Liliana Delgado Hermont

Conselho de Administração	Lívia de Oliveira Monteiro
Jean Mattos Duarte	Demétrios Navais Neves
André Soares Dantas	Deryan Junkert
Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva	



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



Conselho Fiscal

Francisco Maia Barbosa Duarte

Fernanda Valadares Couto Girão

Leonardo Amaral Castro



2. A BHTRANS

A BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte – criada em 1991 pela Lei Municipal nº 5.953 alterada pela Lei Municipal nº 10.101, de 14 de janeiro de 2011, e que se rege pelas disposições da Lei de Sociedades Anônimas e suas alterações posteriores, Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, Decreto Municipal nº 16.935/2018 e de outras leis aplicáveis – é responsável pelo planejamento da mobilidade urbana em consonância com as diretrizes gerais do planejamento urbano, pela gestão dos Contratos de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Convencional por Ônibus, pelo gerenciamento dos serviços de táxi, transporte escolar, transporte coletivo suplementar, além do trânsito e sistema viário, incluindo a implantação e manutenção da sinalização estatigráfica e semafórica e a operação do estacionamento rotativo.

Especificamente, nos termos do art. 2º da Lei de Criação, a BHTRANS tem por finalidade “planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário, respeitadas a legislação federal e a estadual pertinentes, bem como o planejamento urbano do Município”.

A BHTRANS tem sede, foro e jurisdição no Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 900 – Buritis, CEP: 30.455-902.

2.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

O interesse público subjacente às atividades empresariais desenvolvidas pela BHTRANS manifesta-se claramente pela própria essencialidade do serviço de transporte, conforme art. 30, inciso V, da Constituição Federal, além do alinhamento entre o objeto social da Empresa e as políticas públicas desenvolvidas pela Administração Pública, sobretudo as atinentes à prestação de serviços à sociedade.

Tal incumbência traz certa singularidade à BHTRANS. Apesar de empresa pública, a BHTRANS é estatal municipal de capital público, que presta **exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial** (STF - RE 633.782).

Por essa razão, diferente da maioria das empresas públicas, esta carta destina-se ao usuário da prestação dos serviços, aos órgãos fiscalizadores e a todo e qualquer belo-horizontino que se



sinta impactado pelas políticas públicas de transporte e trânsito, e não ao Mercado para ressaltar a atratividade de ações ou de melhor serviço do que suas concorrentes.

2.2. ATRIBUIÇÃO ESTATUTÁRIA

A BHTRANS tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, delegar e controlar a prestação de serviços públicos relativos a transporte coletivo e individual de passageiros, tráfego, trânsito e sistema viário, respeitadas a legislação federal, estadual e municipal pertinente e o planejamento urbano do Município, incumbindo-lhe, especialmente:

- I. Participar do planejamento municipal e metropolitano, contribuindo nas atividades de planejamento de transportes, trânsito e sistema viário;
- II. Promover a integração física, operacional e tarifária entre as diversas modalidades de transportes;
- III. Decidir sobre a conveniência da instalação ou ampliação dos empreendimentos de impacto referentes a transporte e trânsito;
- IV. Implantar e gerir programas que envolvam a geração de receitas para o sistema, inclusive:
 - a) Estacionamento rotativo pago;
 - b) Exploração de publicidade em qualquer elemento do sistema;
- V. Implantar, administrar, regulamentar, operar, fiscalizar os sistemas de transporte e trânsito municipais;
- VI. Aplicar, na sua área de competência, sanções aos atos ilícitos de trânsito;
- VII. Aplicar a sanção de remoção de veículos;
- VIII. Colher dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, adotando medidas de educação e prevenção;
- IX. Estabelecer e administrar a política tarifária dos transportes públicos;
- X. Participar da administração do Fundo de Transportes Urbanos – FTU;



- XI. Conceber, implantar e administrar terminais e estações, diretamente ou através de terceiros;
- XII. Operar, diretamente ou através de prepostos, por meio de concessão, subconcessão, permissão, autorização ou contratação, os serviços de transporte público coletivo, suplementar, de táxi, escolar, fretado e de lazer e turismo, estabelecendo todas as condições de operação, inclusive programação de horários, tipos e características dos veículos e formas de delegação e exercendo controle sobre as condições de operação;
- XIII. Autorizar o funcionamento e controlar as condições de operação do transporte fretado e dos estacionamentos;
- XIV. Determinar as condições de circulação de pedestres e de veículos;
- XV. Conceber o sistema viário e projetá-lo nos aspectos inerentes à circulação, capacidade da via, sinalização, segurança e fluidez;
- XVI. Implantar e manter a sinalização de trânsito;
- XVII. Promover a implantação de ciclovias e bicicletários;
- XVIII. Determinar as condições de circulação de transporte de substância potencialmente nociva ao meio ambiente, à saúde e ao bem-estar da população;
- XIX. Estabelecer e implantar política de educação para a mobilidade;
- XX. Criar condições adequadas de circulação e de acesso aos serviços de transportes para os portadores de deficiência;
- XXI. Organizar e implantar, por força do Decreto nº 9.959, de 5 julho de 1999, as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;
- XXII. Promover a pesquisa na área de transporte e trânsito, em especial o desenvolvimento e a utilização de fontes de energia alternativa de baixo impacto ambiental, bem como de tecnologias eficientes;
- XXIII. Participar do controle de emissão de poluentes por veículos automotores, bem como estimular a implantação de medidas e uso de tecnologias que venham minimizar seus impactos;



XXIV. Participar do controle dos níveis de poluição sonora por transporte e trânsito;

XXV. Executar, em virtude de delegação ou convênio, obras e serviços da competência de entidade da administração direta ou indireta da União, Estado ou Município, relacionados com as suas atividades; e

XXVI. Praticar todos os atos necessários ao cumprimento de sua finalidade, observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.953/91 e do respectivo Estatuto.

Ainda, a BHTRANS é a entidade exclusiva do Sistema de Transporte Público do Município de Belo Horizonte, consoante com a Lei Municipal nº 5.953, de 1991.

2.3. ESTRATÉGIA CORPORATIVA

A construção de um novo futuro para a mobilidade urbana de Belo Horizonte exige esforço de planejamento e, especialmente, grande capacidade de execução e cooperação política e institucional, envolvendo diversas instituições e esferas de poder.

Os enfoques dados pela Prefeitura de Belo Horizonte para a área de resultados de Mobilidade Urbana estão explícitos no Plano Diretor Municipal e no Plano Diretor de Mobilidade Urbana (PlanMobBH-2030) e, juntamente com outras normativas e ações vigentes, estabelece a necessidade de implementação de estratégias eficientes para a mobilidade urbana sustentável, priorizando o transporte coletivo, bem como modais de transporte não motorizado.

Do ponto de vista estratégico, a BHTRANS **manteve** a atenção centralizada nas ações que mais impactam o usuário do transporte público e a segurança dos pedestres.

Após a Comissão Parlamentar de Inquérito ocorrida na Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte e toda a mídia negativa, que se estendeu por todo ano de 2021, a BHTRANS estabeleceu, ainda, estratégias e ações para efetivamente demonstrar a adoção de medidas de *self-cleaning*, com o objeto de reestabelecer a confiança dos usuários, prestadores de serviço, poderes e órgãos de estado.

Missão

Assegurar a mobilidade urbana segura e acessível, orientada para a qualidade de vida das pessoas e o desenvolvimento sustentável de Belo Horizonte, contribuindo para a integração metropolitana.



Visão de Futuro

Empresa eficiente e dinâmica, reconhecida na sociedade pela gestão transparente, participativa e pela excelência no provimento de soluções de mobilidade urbana acessível, segura e sustentável.

Valores

- Para as pessoas usuárias do sistema de mobilidade:
- Aprimorar a qualidade dos serviços de transporte e de atendimento aos usuários, ampliando o acesso à cidade;
- Reduzir os custos e tempos de viagem;
- Promover a segurança e a educação no trânsito;
- Garantir a participação popular; e
- Contribuir para a qualidade ambiental.
- Para as empresas e indivíduos prestadores de serviços de mobilidade urbana:
- Assegurar regulamentação e políticas públicas que priorizem o atendimento de qualidade aos usuários, alinhado à garantia contratual e à viabilidade dos negócios.
- Para as empresas e organizações usuárias do sistema de mobilidade:
- Reduzir custos e tempo de viagem para deslocamento de empregados e para a circulação de mercadorias;
- Garantir a segurança de trânsito nas operações de logística urbana; e
- Promover uma política de mobilidade urbana que favoreça o desenvolvimento econômico sustentável e a atração de novos negócios para a cidade.

Objetivos Estratégicos



- Reduzir o tempo de viagem e priorizar ações para tornar o transporte coletivo mais atrativo frente ao transporte individual motorizado;
- Promover a melhoria contínua da qualidade nos serviços e equipamentos e instalações do sistema de mobilidade;
- Promover a educação e a segurança no trânsito para a melhoria da saúde, qualidade e garantia da vida;
- Assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade urbana contribuam para a acessibilidade e a melhoria da qualidade ambiental e estímulo aos modos não motorizados;
- Tornar a mobilidade urbana um fator positivo para o ambiente de negócios da cidade;
- Tornar a mobilidade urbana um fator de inclusão social, ampliando o acesso à cidade e reduzindo o custo do transporte coletivo;
- Ampliar a participação popular e construir uma imagem positiva perante a sociedade;
- Adotar medidas que permitam a apuração célere e eficiente de fatos possivelmente danosos;
- Reassegurar os empregados, garantindo a participação nos comitês e conselhos, e trabalhar por uma cultura institucional de transparência, responsabilidade, prevenção e correção imediata de irregularidades eventualmente verificadas; e
- Instituir um Programa de Compliance capaz de DETECTAR, PUNIR E REMEDIAR fraudes ou descumprimentos normativos.

2.4. PLANO DE METAS

A BHTRANS, através do Plano de Metas – que auxilia na definição das prioridades e ações estratégicas do governo –, se comprometeu com ações e entregas e concentrou esforços de todas áreas para enfrentar os desafios inerentes à complexidade da prestação de serviço de transporte e trânsito.

Ressalta-se que o Plano de Metas tem por parâmetro os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU.



As principais metas para a área de Mobilidade até 2024 são:

- Diminuir a taxa de mortalidade por acidentes de trânsito por 100 mil habitantes de 4,18 em 2019 para 3,7 em 2024;
- Implantar funcionalidade de denúncia de importunação sexual em aplicativo acessível ao usuário do transporte coletivo, com possibilidade de denúncia anônima, e estabelecer fluxo de informações entre operadores de transporte coletivo e as polícias, facilitando o acesso delas às imagens gravadas nos ônibus;
- Implantar sinais de pedestre com sonorização em 150 travessias para garantia da acessibilidade às pessoas com deficiência visual;
- Ampliar o fornecimento de dados abertos para as *startups*, universidades, centros de pesquisas e empresas de tecnologia com a publicação de 10 novas fontes de dados;
- Implantar laboratório de inovação em mobilidade, com o objetivo de promover a interação entre setor público e *startups* na produção de soluções inovadoras em mobilidade;
- Ampliar a participação popular por meio da retomada das reuniões do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana - COMURB e realização das reuniões de Comissão Regional de Transporte e Trânsito - CRTT, Fóruns e Observatório da Mobilidade em formato virtual;
- Concluir as obras de ligação entre a Avenida José Cândido e a Avenida dos Andradas - Segunda etapa da Via 710;
- Implantar 60km de tratamento preferencial para transporte coletivo (faixas exclusivas e preferenciais) até 2024;
- Implantar 12 zonas 30 de 2022 a 2024, sendo 4 zonas 30 por ano;
- Implantar o tratamento na porta de 80 escolas, sendo 20 escolas por ano;
- Implantar o Plano de Educação para a Mobilidade, incluindo campanhas educativas de conscientização no trânsito;



- Regularizar o Fundo de Mobilidade previsto no PlanMob-BH e incorporado ao novo Plano Diretor de Belo Horizonte;
- Elaboração dos projetos do BRT Amazonas;
- Concluir o projeto, realizar a contratação e iniciar as obras viárias na Avenida Cristiano Machado, nas interseções com as Avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Vilarinho;
- Implantar programa-piloto do transporte sob demanda;
- Aprimorar o atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nas estações do Move, com pessoal devidamente treinado para este tipo de atendimento, especialmente para pessoas com deficiência visual, ampliando o atendimento para horário integral;
- Implantar projeto piloto de disponibilização de recurso de voz os painéis eletrônicos disponíveis nos pontos de embarque, atendendo a exigência do desenho universal constante na lei brasileira de inclusão e propiciando acessibilidade às pessoas analfabetas ou com dificuldade de leitura;
- Disponibilizar novos modos de pagamento da tarifa do transporte coletivo convencional, como pagamento via QR Code (Celular) e o pagamento via Débito e Crédito por meio do smartphone;
- Implantar 20 Km de ciclovias, com vistas a alcançar 130km de extensão da rede cicloviária;
- Criar aplicativo para uso de Pessoa com Deficiência PcD com reconhecimento de localização e instruções; e
- Elaborar programa de estímulo ao uso de bicicletas e veículos de menor emissão de GEE para realização de entregas, submetendo-o a uma consulta pública.

Os objetivos estratégicos e as metas definidas consistem em um instrumento de transformação do sistema de mobilidade urbana de Belo Horizonte. A principal ferramenta de mobilização para a materialização dessas intenções em resultados são os Projetos Estratégicos, iniciativas transformadoras que visam à efetiva geração de benefícios para a sociedade.



Para alcançar as metas já expostas, foram definidos vários subprojetos que estão consolidados em uma carteira de três grandes projetos estratégicos:

- Qualidade no Transporte Coletivo;
- BH Inclusiva, Segura e Cidadã; e
- Modernização Tecnológica.

3. RECURSOS

Os planejamentos financeiros e orçamentários da empresa são estabelecidos com base nos projetos da administração assim como nas diretrizes orçamentárias constituídas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG 2022-2025) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução orçamentária pela BHTRANS, diante do esforço financeiro orçamentário da PBH, objetiva a consecução das políticas públicas de forma responsável e atenta ao atual cenário econômico.

Anualmente, são apresentadas informações contábeis aos Conselhos de Administração e Fiscal da Empresa incluindo a execução orçamentária e financeira da BHTRANS e do Fundo de Transportes Urbanos - FTU (Transformado em 2022 no Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU pela lei nº 11.319/21).

Fonte	Projeção (Até 12/2022)
1.0 - Serviços BHTRANS - Rotativo Digital	3.750.682
1.1 - Serviços BHTrans - Outros	74.779
2.0 - Restituições e Ressarcimentos Diversos	503.616
3.0 - Concessões	543.606
3.1 - Publicidade no Transporte Público	522.916
4.0 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.308.607
5.0 - Infrações Operacionais Transporte Coletivo	11.062
7.0 - Receitas de Aporte de Capital	-
TOTAL	6.715.269



Tabela 1: Detalhamento das Receitas BHTRANS 2022

Fonte	Projeção (Até 12/2022)
Multas Trânsito - Rec. Bruta	184.253.834
Multas Trânsito - Rec. Líquida	125.333.091
Rendimentos Aplicação Financeira	7.269.727
TOTAL (Rec Líquida + Rendimentos)	132.602.818

Tabela 2: Detalhamento das Receitas FMU 2022

Os valores apresentados nas tabelas acima são projetados com base na execução da receita até 31/10/2022.

Em virtude da Lei Municipal nº 11.319/21, que cria a Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB, a arrecadação das receitas vinculadas aos serviços prestados pela BHTRANS foi transferida para a SUMOB a partir de março/22. A arrecadação compreendida a partir desse mês até outubro/22 totalizou R\$16.252.443,59, sendo desse total o montante de R\$14.926.397,96 referentes à venda de créditos do Rotativo Digital (91,84% do total). No total do ano, a receita total até 10/2022 acumula R\$ 22.439.368,35 (76,09% da previsão atualizada).

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em 2022, a BHTRANS priorizou a otimização dos procedimentos internos e promoção da transparência da Empresa. Para além da publicização dos documentos, fatos relevantes, e políticas da empresa, a BHTRANS aderiu à Comunicação Simples, possibilitando que o interessado localize, entenda e use a informação de forma rápida e democrática.

Ainda, a BHTRANS instituiu uma nova logística que permite integrar as informações da Diretoria de Recursos Humanos e do setor financeiro com o contencioso judicial, para melhor gerenciamento e controle do passivo e das despesas judiciais, dando o primeiro passo para a incorporação da gestão de riscos nos processos internos.



Outra ação priorizada pela BHTRANS em 2022 foi a prestação das informações solicitadas pelas áreas de Controle de forma sistêmica, completa e franca, buscando a participação dos Órgãos Fiscalizadores de forma pedagógica e contributiva.

A presença institucional da BHTRANS foi reafirmada perante a Prefeitura de Belo Horizonte e Câmara Municipal a partir da execução das políticas públicas com eficiência e criatividade diante dos desafios enfrentados.

Por fim, a BHTRANS, ainda em 2022, positivar a sua política de transparência e integridade conforme as legislações recentes e o compilado de boas práticas já estabelecido na Administração Pública, com o intuito de que a normativa seja referência nos entes públicos em todas as esferas da administração.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A administração da BHTRANS mantém um ambiente de controles internos adequado, voltado para o atendimento das melhores práticas de governança corporativa e o compromisso com a transparência.

5.1. ORGANOGRAMA

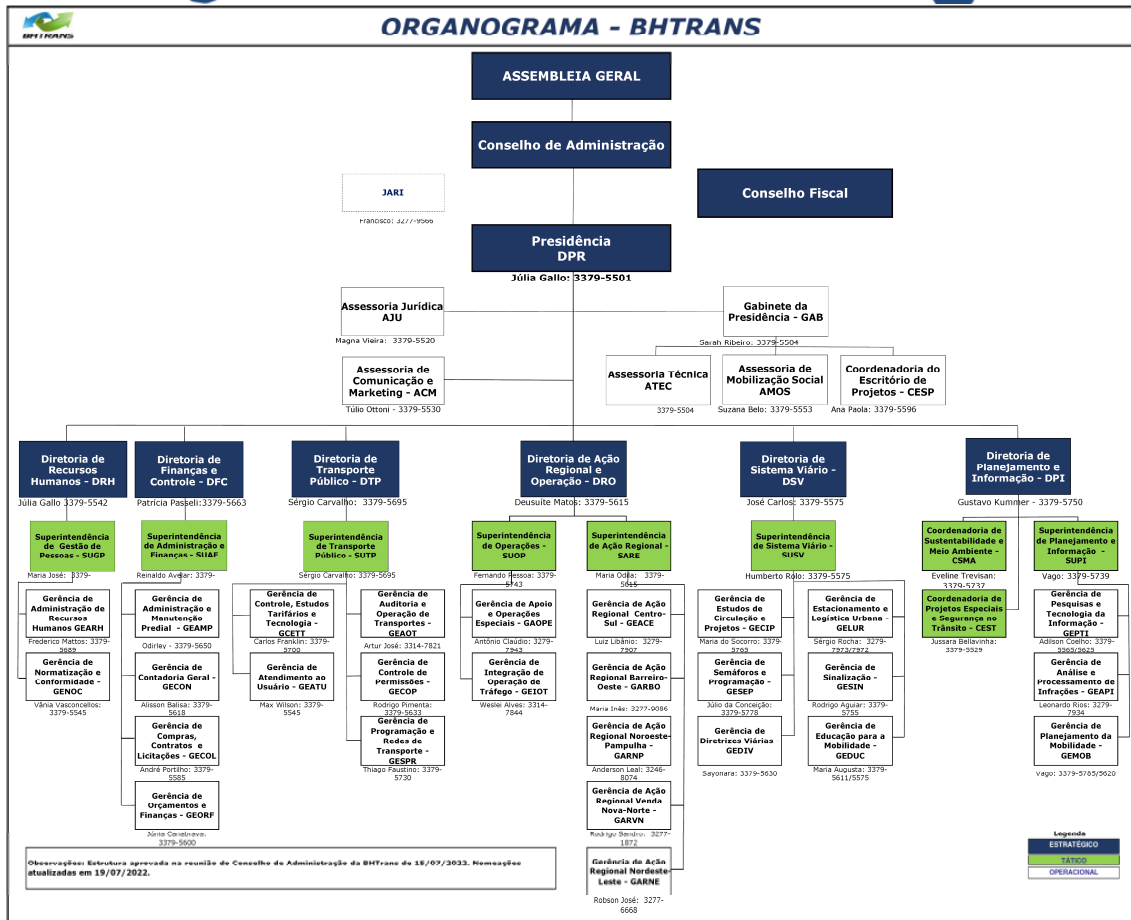


Imagem 1: Organograma BHTRANS (19/07/2022)

5.2. BOAS PRÁTICAS

A BHTRANS, atendendo à Lei nº 13.303/2016 e em atenção às boas práticas de governança corporativa, tem divulgadas uma série de políticas. A saber:

- Código de Conduta e Integridade
- Política de Integridade e Anticorrupção
- Política de Gestão de Riscos
- Política de Gestão de Pessoas
- Política de Indicação
- Política de Classificação de Informação
- Política de Divulgação de Informações Relevantes



- Política de Porta Vozes
- Política de Transação com Partes Relacionadas
- Grupo de Trabalho de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A BHTRANS aprimora continuamente o controle interno da empresa para enfrentar os riscos à estratégia da empresa. Com esse objetivo, a BHTRANS aderiu ao Programa de Integridade Pública, coordenado pela Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte.

De fato, o programa é uma importante contribuição para que a BHTRANS identifique, trate e gerencie, de forma sistemática, os riscos de violação de integridade da empresa para melhorar a governança.

O foco principal consiste em estruturar, reforçar e manter a cultura de integridade institucional, bem como prevenir e combater potenciais atos de corrupção que possam impedir que a organização preste serviços à sociedade de forma eficiente, eficaz e com qualidade, que é o objetivo principal de toda política pública.

No âmbito do controle externo, a BHTRANS participa de audiência pública, anualmente, perante as Comissões de Administração Pública ou de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte. Além disso, a Controladoria Geral do Município e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais procedem à fiscalização pontual das atividades da Empresa com frequência, possibilitando que suas ações tenham efeito pedagógico e sirvam de ferramenta para a constante melhoria dos processos da Empresa.

5.3. EVOLUÇÕES NA GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos anos de 2021 e 2022, diversas ações foram desenvolvidas visando o reforço da governança corporativa na empresa, são elas:

- Revisão de procedimentos internos;
- Melhor relação com os órgãos de controle;
- Criação de um grupo de trabalho para debater a mobilidade urbana na capital (GT-MOBBH), com membros dos poderes Executivo e Legislativo, além de convidados da sociedade civil e de outras entidades públicas e privadas;



- Capacitação dos empregados;
- Esforços para a mudança da cultura interna com foco no caráter público essencial do serviço prestado; e
- Implementação do Plano de Integridade e Compliance.

6. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Tipo Despesa	Área Responsável	Projeção (Até 12/2022)
Folha de Pagamento e Encargos	DRH / GEARH	165.683.613
Sentenças Judiciais - Trabalhistas	DRH / GEARH	27.101.790
Conservação e Limpeza	DFC / GEAMP	29.270.393
Segurança e Vigilância	DFC / GEAMP	29.030.872
Vale Alimentação	DRH / GEARH	11.882.001
Seguros e Plano de Saúde	DRH / GEARH	8.494.928
Sistemas de informação	DPI / GEPTI	4.197.618
Convênio GMBH	DSV / GELUR	4.326.294
Apoio Administrativo	DRH / GEARH	2.150.141
Manutenção de Estações	DFC / GEAMP	2.056.722
Outros		-
Fornec. Energia Elétrica	DFC / GEAMP	1.360.026
Vale Transporte	DRH / GEARH	1.296.524
Manutenção de Próprios	DFC / GEAMP	882.653
Telefonia	DFC / GEAMP	951.724
Fornec. Água e Esgoto	SUALOG / GEAMP	767.212
Material de Consumo	DFC / GECOL	589.232
Outros serviços de terceiros		-
Limpeza Urbana - SLU	DFC / GEAMP	



Sentenças Judiciais - Cíveis	DPR / AJU	150.000
Rotativo Digital - CT Prodabel	DSV / GELUR	504.177
TOTAL		290.695.921

Tabela 3: Detalhamento das Despesas BHTRANS 2022

Tipo Despesa	Área Responsável	Projeção (Até 12/2022)
Sinalização Semafórica, Horizontal e Vertical	DSV / GESEP / GESIN	26.134.484
Processamento Dados / Envio Multas	DPI / GEAPI	19.491.167
Radares / Fiscalização Eletrônica	DPI / GEAPI	17.966.796
Gestão da Frota (Locação + Combustíveis)	DFC / GEAMP	5.804.384
Fornec. Energia Elétrica	DFC / GEAMP	4.784.500
Manutenções diversas	DFC / GEAMP	4.051.718
Convênio PMMG	DRO / GEIOT	2.911.807
Locação de Equipamentos (Rádio Comunicadores + Impressoras)	DRO / GEIOT + DPI / GEAPI	1.264.369
Outras Despesas		992.843
Sustentação Sistemas	DPI / GEAPI	960.580
Tarifas de Arrec. Bancária	DFC / GECON	1.296.977
Locação de Imóveis	DFC / GEAMP	975.809
Educação no Trânsito	DSV / GEDUC	897.390
Aquisição de materiais	DFC / GECOL	574.654
Publicidade	DPR / ACM	500.000
Obras Viárias	DSV / GESIN	-
		88.607.478

Tabela 4: Detalhamento das Despesas FMU 2022

7. OUTRAS INFORMAÇÕES



	2020	2021		
ATIVO/ APLICAÇÃO	40.065.164	45.360.875	AV	AH
CIRCULANTE	14.197.235	18.694.853	41,21%	31,68%
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.807.648	13.375.712	29,49%	36,38%
Contas a Receber	253.865	253.567	0,56%	-0,12%
Almoxarifado	483.863	517.474	1,14%	6,95%
Impostos a Recuperar	1.222.340	2.202.644	4,86%	80,20%
Devedores Diversos	2.416.469	2.332.252	5,14%	-3,49%
Despesas Antecipadas	13.050	13.204	0,03%	1,18%
NÃO CIRCULANTE	25.867.929	26.666.022	58,79%	3,09%
Realizável a Longo Prazo	24.098.462	24.650.192	54,34%	2,29%
Depósitos Judiciais	2.736.445	2.712.424	5,98%	-0,88%
Convênios a Receber	22.055	22.055	0,05%	0,00%
Multas do Transp. Coletivo	21.339.962	21.915.713	48,31%	2,70%
Permanente	1.769.467	2.015.830	4,44%	13,92%
Investimentos	26.070	26.070	0,06%	0,00%
Imobilizado	1.742.589	1.988.952	4,38%	14,14%
Intangível	808	808	0,00%	0,00%

8.
8.
8.

Tabela 5: Balanço Patrimonial – Ativo/ BHTRANS

	2020	2021		
PASSIVO/ ORIGEM	40.065.164	45.360.875	AV	AH
CIRCULANTE	30.619.714	29.950.077	66,03%	-2,19%
Fornecedores	4.927.435	4.764.171	10,50%	-3,31%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.804.916	8.758.342	19,31%	-0,53%
Obrigações Fiscais	2.029.124	2.062.408	4,55%	1,64%
Provisão de Férias e Encargos	13.315.436	13.100.853	28,88%	-1,61%
Outras Contas a Pagar	1.542.803	1.264.303	2,79%	-18,05%
NÃO CIRCULANTE	65.626.546	75.802.061	167,11%	15,51%



INSS Segurados	941.855	941.855	0,00%	-100,00%
Provisão Ações Trabalhista	29.959.863	18.514.369	40,82%	-38,20%
Provisão Ações Judiciais	17.700.371	44.051.380	97,11%	-
Provisão Contingências Fiscais	17.024.457	12.294.457	27,10%	-27,78%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-56.181.096	-60.391.263	-133,14%	7,49%
Capital Social	67.418.193	67.418.193	148,63%	0,00%
Prejuízos Acumulados	-123.599.289	-127.809.456	-281,76%	3,41%

Tabela 6: Balanço Patrimonial – Passivo

O patrimônio líquido é um indicador contábil que representa a diferença entre os bens e direitos menos as obrigações. Geralmente ele é dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. No caso da BHTRANS, o patrimônio líquido se torna negativo em função dos prejuízos acumulados.

8. PERSPECTIVAS E DESAFIOS

É sabido que, em 10 anos, o número de veículos nas ruas de Belo Horizonte aumentou 60%. Diante dessa realidade, o corpo técnico da BHTRANS valendo-se do dinamismo e da sua expertise, implementa, todos os dias, ações para a melhoria do trânsito e do transporte público, mesmo diante da realidade orçamentária do município.

A empresa possui inúmeros desafios e deverá envolver-se de forma aprofundada na estratégia do negócio, na transição de atividades para outros órgãos e entes da Prefeitura de Belo Horizonte, sempre em sinergia com as políticas do Governo.

Nos enfrentamentos vislumbrados para 2023, destaque-se a busca por uma governança ainda mais eficiente e o aumento das políticas e práticas de conformidade e gestão de riscos, sempre abordando as pautas e demandas de forma sistêmica, completa e franca

A BHTRANS reafirma o compromisso com a melhoria contínua do trânsito e do transporte e ressalta a importância da participação dos moradores, usuários, órgãos e esferas de Governo



em suas atividades para que tenham a real visão da contribuição da Empresa para a cidade de Belo Horizonte e para que façam parte da construção das novas políticas.